



 ATENÇÃO, POPULAÇÃO!!!

 O Excelentíssimo Prefeito do Município, Senhor Pedro Alexandre Medeiros de Souza, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que no Dia 30 de Abril de 2024 será comemorado o aniversário de 164 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE SÃO BENTO DO UNA, e CONSIDERANDO a tradição e a relevância cultural das atividades planejadas para celebrar os dias que antecedem esta importante data, DECRETA:

 PONTO FACULTATIVO para as repartições públicas municipais, no dia 29 de abril de 2024.

 Aos SERVIÇOS ESSENCIAIS prestados pela Prefeitura, entretanto, NÃO aplicam-se as regras deste [decreto](#), devendo os respectivos expedientes transcorrerem normalmente.

 Não aplicam-se as regras do [decreto](#), também, ao SETOR DE TRIBUTAÇÃO, para que os contribuintes possam realizar o [pagamento](#) do IPTU, aproveitando o desconto que está sendo concedido até este prazo.



ATENÇÃO

O Excelentíssimo Prefeito do Município, Senhor **Pedro Alexandre Medeiros de Souza**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que no Dia 30 de Abril de 2024 será comemorado o aniversário de 164 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE SÃO BENTO DO UNA, e CONSIDERANDO a tradição e a relevância cultural das atividades planejadas para celebrar os dias que antecedem esta importante data, DECRETA:

PONTO FACULTATIVO para as repartições públicas municipais, no dia 29 de abril de 2024.

Aos SERVIÇOS ESSENCIAIS prestados pela Prefeitura, entretanto, NÃO aplicam-se as regras deste decreto, devendo os respectivos expedientes transcorrerem normalmente.

Não aplicam-se as regras do decreto, também, ao SETOR DE TRIBUTAÇÃO, para que os contribuintes possam realizar o pagamento do IPTU, aproveitando o desconto que está sendo concedido até este prazo.





Atenção

#notíciassbu